

PROPOSTA N.º 76/2026

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determina a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista ao desenvolvimento de atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. A Junta de Freguesia de Alvalade, doravante designada JFA, entre outros fins, tem por missão promover e executar projetos de intervenção comunitária e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- II. O Regulamento de Atribuição de Apoios da JFA (RAAFA) define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- III. A Associação de Pais da Escola dos Coruchéus está inscrita na Base de Dados para Atribuição de Apoios, doravante, BDAA, n.º de registo 197, à data de 30 de junho de 2025, sendo elegível, nos termos do n.º 1, Artigo 1.º, Secção I, Capítulo I, do Regulamento de Atribuição de Apoios pela JFA para a atribuição de apoios financeiros e não financeiros por esta Junta de Freguesia;

- IV. As atividades, definidas em plano de atividades anual, decorrem sob a organização de cada escola e algumas em colaboração com as Associações de Pais;
- V. A Escola Básica dos Coruchéus, pertencente ao Agrupamento de Escolas Rainha Dona Leonor, através da sua Associação de Pais, organiza tradicionalmente a viagem de finalistas para os alunos do 4º ano de escolaridade;
- VI. A Associação de Pais dos Coruchéus endereçou à JFA um pedido de apoio financeiro para suportar os custos com o transporte/deslocação. O presente pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) que deu entrada nos nossos serviços a 09/03/2026;
- VII. A JFA, através do pelouro da Educação e Juventude, considera importante associar-se anualmente a este evento, na medida que representa o final de um ciclo e a transição para uma nova etapa no crescimento das crianças, correspondendo ao apoio financeiro solicitado;
- VIII. A JFA propõe um apoio financeiro destinado à deslocação de duas turmas em um autocarro de transporte de crianças, conforme orçamento apresentado, para realização da viagem de finalistas das duas turmas de 4º ano de escolaridade da Escola Básica dos Coruchéus;
- IX. O apoio financeiro que ora se propõe, de € 650 (seiscentos e cinquenta euros), encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.00.00 (Instituições sem fins lucrativos), da orgânica 050100 (Educação e Juventude) do orçamento de 2026 e conforme Declaração de Cabimento que se anexa;
- X. Como contrapartida, a Associação de Pais dos Coruchéus e a Coordenação da Escola comprometem-se a difundir o apoio da JFA, através da menção “Com o apoio da Junta de Freguesia de Alvalade” e incluir o logotipo da JFA, em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação desta iniciativa, bem como em toda a informação difundida nos seus meios de comunicação.

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, maxime do seu artigo 16.º, número 1, alínea v), tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que aprove a atribuição do apoio financeiro para a viagem de finalistas dos alunos do 4º ano de escolaridade da Escola Básica dos Coruchéus, até um máximo de € 650 (seiscentos e cinquenta euros), valor que corresponde a um autocarro de transporte de crianças, apresentado pela Associação de Pais da Escola Básica dos Coruchéus.

Lisboa, 24 de março de 2026

A Vogal

Assinado por: **Ana Rita Gagean de Sousa Guerra Costeira**
Num. de Identificação: [REDACTED]
Data: 2026.03.24 17:21:26+00'00'